



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 97 do Regimento Interno, determina o arquivamento do Processo nº **191/2014** que não foi apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Palácio 11 de outubro, 30 de dezembro de 2014.


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente